



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

DISPENSA Nº 009/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, inscrita no CNPJ nº 07.810.394.0001-92, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024 e as exigência estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ AS 10:00h
DATA DE JULGAMENTO	DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10h30
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	AVENIDA FLORDUARTE JOSÉ MARQUES, Nº 6528, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS.
VALOR MÁXIMO PREVISTO	R\$ 13.183,33 (TREZE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de pintura em pisos, paredes externas e estruturas metálicas** nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões:

1. Pintura de Piso de Concreto (380 m²)

- Execução de pintura em piso de concreto, abrangendo o **estacionamento legislativo (parte oeste do Plenário João Moraes Belchor)**, bem como o **corredor externo norte e leste do Plenário**.
- Os serviços deverão incluir:
 - Limpeza e preparo das superfícies (remoção de poeira, resíduos, manchas e partes soltas).
 - Correção de pequenas imperfeições, quando necessário.
 - Aplicação de selador acrílico e **duas demãos de tinta para piso de concreto**, com acabamento antiderrapante e resistência à abrasão, garantindo uniformidade e durabilidade.

2. Pintura de Paredes (160 m²)

📍 Legislativo_sam 📱 Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/Whatsapp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92
E-mail: camarasantoantoniodasmissoes@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- Execução de pintura nas seguintes áreas:
 - **Paredes externa do Plenário João Moraes Belchor – faces norte e leste;**
 - **Paredes externas da Cozinha Legislativa – faces norte e oeste.**
 - Os serviços deverão contemplar:
 - Limpeza e preparo das superfícies, com remoção de sujeira, poeira e partes soltas;
 - Correção de fissuras e imperfeições com massa corrida ou similar, quando necessário;
 - Aplicação de selador acrílico e **duas demãos de tinta acrílica** (para áreas externas), assegurando acabamento uniforme, proteção e boa aparência.
3. **Pintura de porta metálica externa da lavanderia e madeiramento do telhado da lavanderia externa**, com preparação adequada das superfícies e aplicação de tinta apropriada, garantindo proteção e durabilidade.

Os materiais (tintas, seladores, massas e demais insumos) serão fornecidos pela Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões, enquanto a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento da mão de obra qualificada e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, devendo observar as normas técnicas aplicáveis e garantir qualidade, segurança e bom acabamento.

O Poder Legislativo fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços descritos anteriormente e especificados no Termo de Referência.

DO CERTAME: A(s) empresas interessadas em participar do presente processo de dispensa, deverão apresentar 2 (dois) envelopes fechados e lacrados:
ENVELOPE 01: com os documentos solicitados na Habilitação Jurídica e Fiscal;
ENVELOPE 02: com a Proposta Financeira, contendo a descrição dos serviços e o valor total, nº do CNPJ e assinatura do(s) proprietário(s), respeitando obrigatoriamente o valor máximo global previsto nesta Dispensa.

Ambos envelopes deverão ser entregues juntos, no mesmo dia e no intervalo de prazos acima descritos.

DA PROPOSTA FINANCEIRA: cada licitante deverá apresentar sua proposta financeira, dentro do ENVELOPE 02, descrevendo os serviços a serem prestados, a razão social, o nº do CNPJ, a assinatura do(s) proprietário(s) e contendo o valor total em moeda corrente.

DO PRAZO: O prazo de duração para a execução e a conclusão dos serviços será de 30 dias. Podendo ser prorrogado a pedido pela contratada por mais 15 dias.

DO FORNECIMENTO: A elaboração, a confecção, o transporte, os acabamentos, as pinturas e a instalação serão de responsabilidade total da empresa vencedora do certame.



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

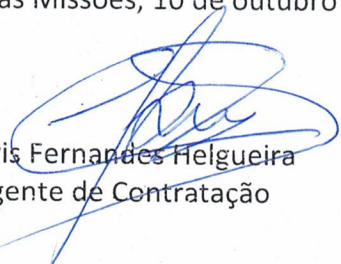


DO PAGAMENTO: O pagamento em uma única parcela, após a entrega dos objetos e a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços prestados.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL: Serão considerados habilitados os Licitantes que apresentarem no ENVELOPE 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com validade de 30 dias a contar da data de sua expedição;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identidade dos Diretores e/ou proprietário(s);
- d) Certidão Negativa de Débitos do Município de Santo Antônio das Missões/RS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Estadual do Rio Grande do Sul;
- f) Certidão Negativa de Débitos do Fazenda Federal;
- g) Certidão Negativa de Regularidade do FGTS - CRF;
- h) Certidão Negativa Trabalhista, perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência);
- i) Certidão Negativa Judicial Cível;
- j) Certidão Negativa Judicial Criminal;

Santo Antônio das Missões, 10 de outubro de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação